В	А	А	С	D	А	А	В	D anulada	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	С	В	С	Α	D	Α	В	D	Α

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Os recursos contra questões do gabarito preliminar poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil após a sua divulgação, devendo ser enviados ao *e-mail* processoseletivo@defensoria.ro.def.br, observado o modelo constante no anexo do Edital n.º 01/2022, sob pena de indeferimento preliminar.
- 2.2. O recurso do(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo, informando a questão impugnada, a alternativa que entende ser correta e a devida justificativa. Os recursos desprovidos desses elementos, intempestivos ou com teor desrespeitoso serão, preliminarmente, indeferidos. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos contra o gabarito definitivo ou resultados definitivos.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos, inclusive na interposição dos recursos.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1. Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Centro de Estudos ou pela Comissão Organizadora, através de qualquer um dos seguintes canais: *e-mail* processoseletivo@defensoria.ro.def.br; telefone (69) 99307-4778 (*WhatsApp*); grupo de *WhatsApp* https://chat.whatsapp.com/EQh1Md1WYa88uy6Hepgl2J.

Porto Velho, 15 de agosto de 2022.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022/CPCL/DPE/RO EDITAL N.º 022/2022/CPCL/DPE/RO PROCESSO SEI N.º 3001.100676.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna público que o certame supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões, para intermediação de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais e geradores de energia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, está SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista os inúmeros pedidos de impugnação e esclarecimento e o curto prazo para resposta. Desta forma, posteriormente será fixada nova data para abertura da sessão pública. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail*: licitacao@defensoria.ro.def.br ou telefone (69) 99348-3068. Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1193/2022/DPG/DPERO Porto velho, 11 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104568.2022; RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora pública Dra. DEBORA MACHADO ARAGÃO e a servidora ANA CAROLINA PEREIRA TELES, no deslocamento de Porto Velho ao Distrito de Nova California - RO, no período de 18/08/2022 a 19/08/2022, concedo-lhes 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2.º AUTORÍZÒ o motoristá Luiz Gonzaga Mota para conduzir o veículo oficial no deslocamento, concedo 1,5 (uma e meia) diária. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.